

➤ Auto de Demarcação Urbanística (Reurb-S / E)

O Auto de Demarcação Urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:

- I - planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
- II - planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.

O auto de demarcação deverá mencionar ainda:

- a) A modalidade de REURB declarada pelo Município (Reurb de Interesse Social-REURB-S ou de Interesse Específico-REURB-E);
- b) Além da indicação das matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística, quando possível, a área abrangida em cada uma delas;
- c) A existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.
- d) A realização de todas as notificações previstas no art. 20 da Lei nº 13.465/2017 com a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, sendo que, decorrido o prazo comum de trinta dias, não houve impugnação.

III- Dos imóveis abrangidos pelo auto de demarcação, apresentar:

- ✓ Imóvel Matriculado/Transcrito no SRI de Paranaguá:
- Apresentar Certidão atualizada da Matrícula/Transcrição e de Ônus quando for transcrição (ri Pguá) e a respectiva Certidão Negativa do SRI Matinhos.

- ✓ Imóvel Matriculado no SRI de Matinhos:
- Apresentar Certidão atualizada da Matrícula (ri Matinhos).

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.